# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



**Estado de São Paulo**

**RESOLUÇÃO NÚMERO 423**

De 04 de agosto de 2015

**Autor: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

Autoriza a Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, através de sua Presidência a celebrar contrato visando à prestação de serviços de telefonia móvel para voz e dados e dá outras providências.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea *g*, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno), e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 04 de agosto de 2015, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araraquara, por seu Presidente, autorizada a celebrar contrato visando à prestação de serviços de telefonia móvel para voz e dados.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal de Araraquara regulamentará o disposto nesta resolução mediante ato específico.

Art. 3ºAs despesas oriundas da aplicação desta resolução, onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4ºEsta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário especialmente a Resolução nº 381 de 26 de maio de 2010 e Ato nº 045 de 19 de maio de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 2015 (dois mil e quinze).

**ELIAS CHEDIEK**

Presidente

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data

Arquivado em livro próprio dlom